



28958761



08550.000236/2023-26

Boletim de Serviço em 16/09/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Coordenação de Transferência de Recursos e Parcerias

PORTARIA DE PESSOAL CTRP/GAB-SAJU/SAJU/MJSP Nº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 1.100, publicada no D.O.U. em 23 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BARBARA MARTINS ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3420954, para exercer a função de Fiscal titular e a servidora **NATALY RODRIGUES MARCOLINO**, matrícula SIAPE nº 3421928, para exercer a função de Fiscal substituta do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 07/2023, que tem por objeto a *“Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios, que visará a ampliação do acesso à Justiça às pessoas hipervulneráveis através do fortalecimento dos trabalhos já realizados por lideranças locais femininas de articulação de atendimentos por acesso à direitos juntamente com ampliação de capilarização dos trabalhos realizados pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin”*.

Art. 2º O Fiscal do Termo de Execução Descentralizada deverá:

- I - Obrigatoriamente ser cadastrado no Transferegov (Módulo Termo de Execução Descentralizada);
- II - Acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Seção IX do Acompanhamento da Execução, constante no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 09/09/2024, às 18:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28958761** e o código CRC **F6E7187F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
